



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
ASSESSORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**ATA N.º 13 - REUNIÃO TÉCNICA/2022.**

Ata da 13.<sup>a</sup> reunião do Núcleo de Governança e Controle Interno da Assessoria de Gestão de Pessoas, realizada no dia 13 de junho de 2022, com a equipe da Divisão de Formação Profissional (DIFOP) na sala da DIFOP às 10h. Pauta da reunião: 5.<sup>a</sup> Reunião para discutir a gestão de riscos do Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP (Decreto n.º 9.991, de 28 de agosto de 2019).

1 No décimo terceiro dia do mês de junho de 2022, às 10 horas, as servidoras Islane Vidal  
2 Fonteles (servidora do Núcleo de Governança e Controle Interno/NGCI); Ana Maria de Lima  
3 Simões (servidora do Núcleo de Governança e Controle Interno/NGCI); Jamyle dos Santos  
4 Monteiro (servidora da Divisão de Formação Profissional/DIFOP); Karine Nascimento Portela  
5 (servidora da Divisão de Formação Profissional/DIFOP) e Daniele Cirilo Suliano (Diretora em  
6 exercício da Divisão de Formação Profissional/DIFOP) reuniram-se na sala DIFOP para dar  
7 continuidade às discussões sobre o trabalho de gestão de riscos do Plano de Desenvolvimento  
8 de Pessoas - PDP (Decreto n.º 9.991, de 28 de agosto de 2019). A servidora Islane Vidal (equipe  
9 do NGCI) agradeceu a disponibilidade da equipe e apresentou a planilha (anteriormente  
10 compartilhada com a equipe da DIFOP) referente à etapa 5 (relacionada às “Atividades de  
11 controles interno”) e passou a palavra para a equipe da DIFOP. Assim, a servidora Jamyle dos  
12 Santos (equipe da DIFOP) apresentou a planilha de referência dos trabalhos de gestão de riscos  
13 e enfatizou que apenas o risco 2, ou seja, “Deficiência na quantificação de gestores impactados  
14 pelo PDG” seria mitigado. Foi sugerido, pela equipe da DIFOP, que o mencionado risco poderia  
15 ser mitigado por meio da (1) vinculação do PDG ao Programa de Sucessão; (2) da publicação  
16 de um eventual normativo interno que preveja uma carga horária mínima de formação de  
17 gestores pelo PDG para que possam participar do Plano de Sucessão da Universidade; e da (3)  
18 inserção de cursos ofertados pela DIFOP e EIDEIA (Escola Integrada de Desenvolvimento e  
19 Inovação Acadêmica) nas trilhas de aprendizagem do PDG. Após ampla discussão, as sugestões  
20 foram validadas por todas as participantes presentes. A servidora Islane Vidal (equipe do NGCI)  
21 ponderou que o risco 1 (“LNNDP não retrata a realidade das necessidades de desenvolvimento  
22 dos servidores”) e o risco 8 (“Levantamento capacitação proveniente das avaliações de



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
ASSESSORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

23 desempenho insuficientes”) deveriam ser avaliados após o webinar agendado pelo Ministério  
24 da Economia para o dia 28 de junho de 2022, no qual irá definir a nova metodologia para a  
25 realização do levantamento das necessidades de 2022 (de acordo com as orientações que  
26 deverão ser enviadas via Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC), pelo  
27 Processo Comum de Avaliação de Necessidades de Desenvolvimento – ProcAND ainda em  
28 junho de 2022). Os demais riscos foram avaliados dentro do apetite ao risco e optou-se pela  
29 resposta padrão de aceitar o risco, tendo em vista que estão dentro do apetite ao risco definido  
30 pela UFC. Em seguida, ficou acordado que o próximo encontro do Grupo de Trabalho será  
31 realizado após o recebimento de orientações do Sistema de Pessoal Civil da Administração  
32 Federal (SIPEC). Sem mais assuntos para tratar, a reunião foi encerrada às 12h (doze horas).  
33 Para constar, eu, Ana Maria de Lima Simões, lotada na Assessoria de Gestão de Pessoas da  
34 Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, lavrei a presente ata que, após a sua aprovação, será  
35 disponibilizada em meio digital. Participaram desse encontro, os seguintes servidores:

1. Daniele Cirilo Suliano (DIFOP/CODEC) \_\_\_\_\_
2. Jamyle dos Santos Monteiro (DIFOP/CODEC) \_\_\_\_\_
3. Karine Nascimento Portela (DIFOP/CODEC) \_\_\_\_\_
4. Islane Vidal Fonteles (NGCI/AGEP) \_\_\_\_\_
5. Ana Maria de Lima Simões (NGCI/AGEP) \_\_\_\_\_